



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueirópolis.sp.gov.br](http://cmjunqueirópolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

## **PORTARIA Nº 23/2019, de 30 de Janeiro de 2019.**

**MARCOS ROBERTO RUIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário, Senhor *Marcos Aparecido Sellin*, contador da Câmara Municipal de Junqueirópolis, no período de **10 (dez) de julho a 29 (vinte e nove) de julho de 2.019**, totalizando 20 (vinte) dias, conforme o requerido. Resolve ainda, que 1/3 da referida férias, 10 (dez) dias, será convertida em pecúnia, de acordo com o parágrafo único do artigo 102 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Junqueirópolis. A referida férias é correspondente ao período aquisitivo de **31 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 30 de janeiro de 2019.

**Marcos Roberto Ruiz**

Presidente – 2019/2020

Registrada na Secretaria e publicada pôr afixação no local público do costume e na data supra.

**Sérgio Mosqueti**

Diretor Geral de Secretaria